

## 25/11/2024 16:37 - Prefeitura alerta para chamada escolar que começa nesta terça-feira, 26



A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), **iniciará a Chamada Escolar para o ano letivo de 2025, no período de 26 de novembro a 6 de dezembro de 2024.** A iniciativa tem por objetivo destinar mais de 6 mil vagas voltadas principalmente para atender os alunos que ainda não fizeram a inscrição na Rede Pública Municipal.

Em Porto Velho, a Chamada Escolar é voltada às etapas da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ainda para estudantes que fazem parte do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Anos Iniciais (1ª a 4ª série) e Anos Finais (5ª a 8ª série).

Para realizar a inscrição dos estudantes, pais e responsáveis **podem acessar o link de inscrição aqui**, disponibilizado a

partir desta terça-feira (26). O link também pode ser acessado na página de serviço da Prefeitura de Porto Velho.

De acordo com a Semed, depois de realizado o cadastro, pais e responsáveis devem estar atentos com a divulgação dos resultados das vagas, no dia 10 de dezembro. Após a divulgação dos resultados, deverão realizar as matrículas até o dia 10 de janeiro de 2025.

Para garantir que o estudante não perca a vaga e fique fora da chamada escolar, para quem não tem acesso à internet, a Prefeitura está disponibilizando 84 polos de atendimento presencial em escolas municipais espalhadas por toda a cidade. (Os pontos de atendimento estão disponibilizados no link de inscrição).

### ACOMPANHAMENTO

A Semed alerta que após realizar a inscrição, pais e responsáveis devem ficar atentos e acompanhar o andamento do processo no site da Prefeitura.

A consulta poderá ser feita com o número de protocolo, CPF do responsável ou da criança. Após a divulgação do resultado, pais e responsáveis deverão se dirigir às escolas de preferência, conforme citada no cadastro, para confirmar a disponibilidade de vaga e matricular o aluno (a).

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Certidão de nascimento da criança ou adolescente;
- Número do CPF da criança ou adolescente;
- Cartão do SUS;
- RG e CPF do responsável legal;
- Comprovante de endereço;
- Cartão do Programa Bolsa Família (se for beneficiário);
- Número do telefone de contato e e-mail;
- Histórico escolar ou declaração de escolaridade.

Fonte: PMPV